



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200  
Email: [pmjoanop@uol.com.br](mailto:pmjoanop@uol.com.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

Joanópolis, 24 de julho de 2025.

Ofício Gab, nº. 624/2025

Ref.: Resposta do Requerimento nº 75/2025 – Luiz Marcelo Costa  
A Sua Excelência  
Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Excelentíssima Senhora Presidente,

Atendendo ao requerimento desta Casa Legislativa, servimo-nos deste para encaminharmos o Ofício nº 128/2025 da Secretaria Municipal de Obras e Projetos.

Segue em anexos arquivos em PDF por pendrive.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

CRISTIANO BENEDITO:1  
5871189806  
**CRISTIANO BENEDITO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma  
digital por CRISTIANO  
BENEDITO:158711898  
06  
Dados: 2025.07.24  
11:26:43 -03'00'

A Sua Excelência  
Silvia Maria Equi Navarro Andrade  
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis

PROTOCOLO N.º \_\_\_\_\_  
DATA: 24/07/25 Hrs: 12:30  
ASS.: P



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Secretaria Municipal de Obras e Projetos

Ofício nº 128/2025  
REF: Requerimento nº75/2025

Excelentíssimo Sr. Prefeito;

Faço uso do presente para encaminhar-lhe resposta ao requerimento em epígrafe de autoria do Nobre Edil Sr. Luiz Marcelo Costa, sendo o que segue:

Cumprimentando-o cordialmente, informo que, em atendimento ao requerimento protocolado por Vossa Excelência, foi realizado levantamento preliminar sobre os documentos solicitados.

### Item 1

- a) Em atendimento ao requerimento de Vossa Excelência, informo que foi realizado levantamento preliminar dos documentos solicitados referentes ao período de 2021 a 2024. Devido ao elevado volume de documentos e às limitações de recursos humanos para organização, esta Secretaria coloca-se à disposição para disponibilizar os processos para retirada, conforme necessidade. Esses processos, contendo informações detalhadas sobre as obras executadas, estão organizados e disponíveis para consulta. Encaminho, em anexo, o Parecer Jurídico para ciência. Conforme indicado no referido parecer, esta Secretaria oferece ao requerente acesso aos documentos originais como alternativa ao fornecimento de photocópias, visando otimizar recursos públicos. Quanto ao período de 2025, informo que o relatório e a planilha solicitados, com os dados requeridos, está anexado a este ofício pen drive, atendendo integralmente à solicitação.
- b) A documentação relativa à empresa vencedora do certame licitatório encontra-se devidamente inserida no respectivo processo, em conformidade com os procedimentos legais.

### Item 2

- a) A obra foi inspecionada em sua fase inicial, constatando-se a remoção do pavimento preexistente, a adequada movimentação e destinação dos resíduos sólidos, bem como a execução das sarjetas. Contudo, devido às intensas precipitações pluviométricas no período e ao tráfego intenso de veículos pesados, especialmente caminhões com elevada carga por eixo, algumas sarjetas sofreram avarias estruturais, exigindo sua reexecução para garantir a conformidade técnica do projeto. Encaminho, em anexo, fotografias comprobatórias.



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Secretaria Municipal de Obras e Projetos

- b) Para corrigir as não conformidades identificadas, adotou-se a paralisação temporária das atividades até o término do período chuvoso, garantindo condições adequadas para a retomada dos serviços. As intervenções foram realizadas sob supervisão técnica, com base no projeto aprovado, assegurando conformidade com as especificações técnicas. Adicionalmente, o Município implementou melhorias no trecho, incluindo a aplicação de rachão em áreas com base pouco consolidada e a ampliação da rede de drenagem pluvial, visando maior durabilidade e eficiência do sistema viário. Ressalta-se o acompanhamento e a fiscalização do Poder Legislativo Municipal, por meio da atuação de vereadores durante a execução, reforçando o controle e a transparência.
- c) Não houve notificação.
- d) Não foi emitido parecer técnico pela empresa contratada, uma vez que a fiscalização da obra é de responsabilidade do Município, conforme previsto em lei. O projeto executivo, previamente aprovado, foi executado em conformidade com suas diretrizes, dispensando reanálise ou manifestação adicional por parte da contratada.
- e) A obra foi finalizada em 10 de julho de 2025.
- f) Documentos comprobatórios seguem em anexo.
- g) Houve termo aditivo, cuja documentação segue em anexo.

### Item 3

- c) Documentos comprobatórios estão anexados a este ofício pen drive, atendendo integralmente à solicitação.
- a) Sim.
- b) Não há previsão orçamentária.

### Item 4

- a) No período de 2021 a 2025, constam aproximadamente 545 processos, entre finalizados e em andamento.
- b) Em atendimento à solicitação de Vossa Excelência, informo que os processos referentes ao exercício de 2021 são exclusivamente físicos, devidamente organizados e disponíveis para consulta ou retirada em carga nesta Secretaria. Para os exercícios de 2022 a julho de 2025, os dados solicitados estão anexados a este ofício pen drive, contendo todas as informações requeridas.
- e) Para janeiro a julho de 2025, os dados solicitados estão em conformidade com o Código de Obras e Posturas Municipal. No período de 2021 a 2024, os projetos aprovados atendem às normas do Código.



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Secretaria Municipal de Obras e Projetos

### Item 5

- a) Informo que há previsão de novas obras, listadas abaixo:
- Pavimentação da Estrada de Acesso a Extrema**
  - Status:** Licitação em fase de homologação.
  - Recurso:** Contrato de repasse nº 947.558, com verba disponível.
- b) **Pavimentação, Drenagem e Sinalização de Vias Urbanas em Joanópolis/SP (5 Núcleos)**
- Status:** Licitação em fase de homologação, aguardando liberação de recurso pelo Ministério.
  - Recurso:** Contrato de repasse nº 944760/2023/MCIDADES/CAIXA.
- c) **Reforma e Modernização do Museu Municipal**
- Status:** Elaboração de projeto e planilha orçamentária para licitação.
  - Previsão de envio:** Primeira quinzena de agosto de 2025.
  - Recurso:** Verba do Governo do Estado (Fomento à Cultura).
- d) **Ampliação do Abrigo de Cães e Gatos (ONG)**
- Status:** Elaboração de projeto e planilhas para licitação.
  - Recurso:** Emenda parlamentar.
- e) **Construção da Cidade da Criança**
- Status:** Elaboração de documentação para licitação.
  - Previsão de início:** agosto de 2025.
  - Recurso:** Recurso federal.
- f) **Reforma e Modernização da Praça Padre Domingos Segurado**
- Status:** Elaboração de projetos e planilhas.
  - Previsão de início:** setembro de 2025.
  - Recurso:** Emenda parlamentar.
- g) **Pavimentação da Estrada Municipal Álvaro Costa**
- Status:** Aguardando aprovação da Caixa para prosseguimento.
  - Previsão de início:** outubro de 2025.
  - Recurso:** Emenda parlamentar federal (recuperada).



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Secretaria Municipal de Obras e Projetos

### h) Reforma e Modernização de Prédios Públicos Municipais

a. **Status:** Contrato assinado, com ata de registro de preço.

### i) Construção da Garagem da Educação

a. **Status:** Elaboração de projetos e planilhas.

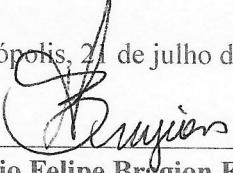
b. **Previsão de início:** setembro de 2025.

c. **Recurso:** Emenda parlamentar.

a) Relatório estão anexados a este ofício pen drive, atendendo integralmente à solicitação.

b) Relatório estão anexados a este ofício pen drive, atendendo integralmente à solicitação.

Joanópolis, 21 de julho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Décio Felipe Bragion Ferreira**

Secretário Municipal de Obras e Projetos

Ao Excelentíssimo  
**Sr. Prefeito Cristiano Benedito**  
Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis – SP



## Município de Joanópolis

PROCURADORIA JURÍDICA

R. Francisco Wohlers, 170, Centro, CEP 12980-000, Joanópolis/SP  
Tel.: (11) 4888-9200 [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

Referência: Despacho Gabinete nº 51/03/2019

Interessado(a)(s): Secretaria de Governo

Assunto: Recusa de Membros do Poder Legislativo em Consultar ou Retirar em Carga Volumosa  
Documentação Original Solicitada em Fotocópia ao Poder Executivo

### PARECER

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL. EXIGÊNCIA DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS. DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL OU SUA RETIRADA EM CARGA. RECUSA À MEDIDA SUBSTITUTIVA. DISPÊNDIO DESNECESSÁRIO DE VERBAS PÚBLICAS. FALTA DE JUSTO MOTIVO.**

1. É dever do Poder Executivo permitir o exame de livros, folhas de pagamento e demais documentos que devam constar dos arquivos da Prefeitura, bem como a verificação de obras e serviços municipais, por comissão de investigação da Câmara ou auditoria, regularmente instituída.
2. Por outro lado, é direito do vereador municipal se recusar a consultar a documentação original na repartição pública ou sua retirada em carga em substituição as fotocópias solicitadas.
3. Porém, não é dever do Poder Executivo extrair dispendiosas fotocópias de volumosos documentos solicitados por membros Poder Legislativo em sucessivos requerimentos apresentados em datas praticamente concomitantes, principalmente quando carentes de justo motivo e com disponibilização, pelo primeiro, de opção de obtenção da informação através de consulta ou carga da documentação original com força probatória superior a meras fotocópias.
4. Prevaléncia do juízo de razoabilidade e de proporcionalidade em detrimento do gasto dispendioso dos escassos recursos públicos.

Trata-se de consulta, formulada pelo secretário de Governo, acerca da negativa de vereadores municipais em aceitar a disponibilização para consulta ou a retirada em carga de documentos originais em substituição de volumosos trasladados sucessivamente requeridos pelos mesmos ao Poder Executivo.

É a síntese.



## Município de Joanópolis

PROCURADORIA JURÍDICA

R. Francisco Wohlers, 170, Centro, CEP 12980-000, Joanópolis/SP  
Tel.: (11) 4888-9200 [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

Passa-se a opinar.

Depreende-se que a Câmara Municipal, por intermédio de vários vereadores, vem sucessivamente endereçando ao Poder Executivo municipal pedidos<sup>1</sup> de cópias de documentos, todos em datas extremamente aproximadas, sempre sob a reiterada motivação genérica de “função fiscalizadora do Poder Legislativo”.

O Poder Executivo, por seu turno, está disponibilizando aos requerentes o acesso aos documentos originais na repartição pública e até mesmo sua retirada em carga, como medida substitutiva ao fornecimento de fotocópias, objetivando conter o excessivo dispêndio de recursos públicos que a medida acarretaria<sup>2</sup>.

Em resposta<sup>3</sup>, os vereadores municipais requerentes se recusam em aceitar a disponibilização da documentação original ou sua retirada em carga em substituição ao fornecimento de seu traslado.

Com efeito, é direito do vereador municipal se recusar a acessar a documentação original solicitada na repartição pública, ou até mesmo sua retirada em carga.

Porém, não é direito do vereador municipal impor ao Poder Executivo municipal uma obrigação positiva de extrair fotocópias de excessivos documentos, com todos os dispêndios de recursos humanos e materiais inerentes ao seu atendimento, principalmente quando o órgão executivo está disponibilizando o acesso ou carga da própria documentação original.

Neste sentido, vem decidindo os tribunais:

**APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL. EXIGÊNCIA DE CóPIAS DE**

<sup>1</sup> Tratam-se dos Requerimentos nºs 55, 56, 57, 58, 59 e 60, o primeiro de 30/08/2019 e os demais de 02/09/2019.

<sup>2</sup> Segundo consta do Ofício Gab. nº 475/2019, da lavra do Prefeito Municipal, em resposta ao Ofício nº 249/2019, os requerimentos demandariam a extração de aproximadamente 5.000 (cinco mil) fotocópias, com gastos de papeis, toners etc., além de recursos humanos escassos, tudo isto sem contabilizar os inúmeros requerimentos anteriores já respondidos com encaminhamento de fotocópias.

<sup>3</sup> Ofício Gab. nº 253, de 11/09/2019 da Presidência da Câmara Municipal de Joanópolis.



## Município de Joanópolis

PROCURADORIA JURÍDICA

R. Francisco Wohlers, 170, Centro, CEP 12980-000, Joanópolis/SP  
Tel.: (11) 4888-9200 [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

### **DOCUMENTOS. DISPÊNDIO DESNECESSÁRIO DE VERBAS PÚBLICAS. FALTA DE JUSTO MOTIVO.**

*É prerrogativa da Câmara Municipal a fiscalização do Poder Executivo (CF/88, art. 50, § 2º, CE/89, art. 53, inc. XX, Lei Orgânica do Município de Rosário do Sul, art. 20, incisos VII e XIII).*

*Não há razoabilidade no pedido de informações ao Prefeito Municipal, tendo em vista sua generalidade e falta de motivação concreta, com prejuízo às atividades municipais.*

*Hipótese em que o pedido de informações abrange todo o mandato do Prefeito, elenca um grande número de itens e não discrimina qualquer fato concreto que conduza à necessidade das informações através de documentos.*

*Inexistindo ilegalidade no agir de autoridade apontada como coatora, não se mostra possível conceder a ordem, ausente direito líquido e certo da impetrante.*

**APELAÇÃO DESPROVIDA.**

[TJ/RS, Apelação Cível nº 70027349737, 22ª Câmara Cível, Relatora Desembargadora Rejane Maria Dias de Castro Bins, julgamento em 18/12/2008, publicação em 13/01/2009]

O Decreto-lei nº 201, de 27/02/1967, no seu artigo 4º, inciso II, veda que os prefeitos municipais impeçam o exame de livros, folhas de pagamento e demais documentos que devam constar dos arquivos da Prefeitura, bem como a verificação de obras e serviços municipais, por comissão de investigação da Câmara ou auditoria, regularmente instituída.

Porém no caso em exame, o Poder Executivo não está impedindo o acesso, pelo Poder Legislativo, aos documentos requisitados, na medida que está franqueando sua consulta na repartição pública ou até mesmo sua retirada em carga.

Neste sentido:

**APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL. EXIGÊNCIA DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS. DISPÊNDIO DESNECESSÁRIO DE VERBAS PÚBLICAS. INFORMAÇÕES POSTAS À DISPOSIÇÃO DO REQUERENTE. FALTA DE JUSTO MOTIVO. SEGURANÇA DENEGADA. APELAÇÃO PROVIDA.**

[TJ/SP, Apelação e Reexame Necessário nº 70018773820, Segunda Câmara Cível, Relator Desembargador Arno Werlang, julgado em 17/10/2007]



## Município de Joanópolis

PROCURADORIA JURÍDICA

R. Francisco Wohlers, 170, Centro, CEP 12980-000, Joanópolis/SP  
Tel.: (11) 4888-9200 [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

O julgado supra subsume-se perfeitamente a hipótese presente, pois a medida adotada pelo Poder Executivo, consistente na disponibilização para consulta ou retirada em carga da documentação original ao invés do fornecimento de photocópias dispendiosas, se revela razoável e proporcional, não acarretando qualquer prejuízo à “função fiscalizadora do Poder Legislativo”, além de racionalizar os gastos públicos justamente no momento que a Nação vem enfrentando sua pior crise financeira, com taxa elevada de desemprego, a demandar dos políticos que enveredem esforços na máxima economicidade dos recursos públicos.

Nestas razões, apresenta-se o presente Parecer, submetendo-o à apreciação de Vossa Senhoria.

Joanópolis (SP), 12 de maio de 2019.

**MAXWELL PEREIRA DO CARMO**  
Procurador Municipal  
OAB/SP 291.137



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

Requerimento nº 75/2025

**APROVADO**

Câmara Municipal de Joanópolis

Votos Favoráveis: 08

Votos Contrários: 00

Abstências:

Em, 01 de 07/2025

Presidente da Câmara

**Luiz Marcelo Costa**, Vereador em exercício junto à Câmara Municipal de Joanópolis – SP, nos termos das suas atribuições legais, com relação a Secretaria Municipal de Obras e Projetos, **Reitera o Requerimento nº 47/2025**, informando o que segue:

1. Quais as obras realizadas no município no período de 2021 até o presente momento (pública e privada)?

a) Enviar a relação completa das obras realizadas, contendo:

- Planilhas detalhadas de cada obra;
- Empenhos e respectivos pagamentos efetuados;
- Processos licitatórios realizados para cada obra, com cópias dos editais e contratos firmados;
- Relação de obras por engenheiro e/ou arquiteto.

b) Referente às empresas vencedoras das licitações no período solicitado:

- Enviar a Certidão Negativa de Débitos de cada empresa no momento da contratação;
- Enviar a confirmação de que as empresas atendiam integralmente os requisitos dos editais.

2. Com relação a obras no bairro dos Moretti:

a) Enviar relatório detalhado sobre a situação em que a obra foi encontrada pela administração atual;

b) Quais providências foram tomadas para corrigir os problemas identificados?

c) A empresa responsável foi notificada? Se sim, enviar cópia das notificações e eventual resposta da empresa;

d) Qual o parecer técnico da empresa responsável sobre os problemas identificados?

e) Qual a previsão para término da obra?

f) Envio da planilha detalhada da obra, contendo valores, medições e pagamentos efetuados;

g) Houve termo aditivo no contrato da obra? Se sim, enviar cópia do aditivo e justificativa para sua necessidade.

3. Parque Linear:

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO N°  
DATA: 30/06/25 Hrs.: 10:31



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

- a) Enviar a planilha detalhada da obra, com valores, medições e pagamentos realizados;
- b) Houve termo aditivo no contrato da obra? Se sim, justificar e encaminhar cópia do documento;
- c) Qual a previsão para início da última fase da obra?

## 4. Obras particulares no município:

Considerando a importância da fiscalização e planejamento urbano, solicita-se:

- a) Informar quantos projetos de obras particulares estão em andamento no município atualmente;
- b) Enviar cópia dos projetos de obras particulares no período de 2021 até o presente momento, contendo:
- Nome do responsável técnico (engenheiro ou arquiteto);
  - Documentação comprobatória da aprovação.

c) Todas as obras aprovadas nesse período estão em conformidade com o Código de Obras e Posturas Municipal? Caso contrário, informar quais foram as adequações exigidas pela Secretaria de Obras e projetos;

## 5. Obras públicas a serem realizadas no município:

- a) Há previsão de novas obras a serem iniciadas? Se sim, quais?
- b) As obras previstas já possuem licitação concluída? Enviar cópia dos processos licitatórios.
- c) Para as obras já licitadas, há empenho e contrato firmado? Caso positivo, encaminhar os respectivos documentos.

## J U S T I F I C A T I V A

O presente requerimento visa exercer a função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara.

O Decreto-Lei 201/1967, Art. 4º, Inciso III, é claro ao estabelecer que o desatendimento, sem motivo justo, à pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular, configura infração político-administrativa sujeita à cassação do mandato do Prefeito.

O requerimento nº 47/2025, apresentado anteriormente, foi feito em forma regular e dentro do prazo estabelecido, mas infelizmente não recebeu resposta do Poder Executivo.

A alegação de que a demanda de informações é muito grande não configura motivo justo para o desatendimento, uma vez que a transparência e a prestação de contas são fundamentais para a boa governança.

Câmara Municipal de Joanópolis

PROTOCOLO N.º

DATA: 30/6/25 Hrs.: 10:31

ASS.:



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Portanto, reitero o requerimento nº 47/2025, solicitando que a Prefeitura Municipal forneça as informações solicitadas, sob pena de configuração de infração político-administrativa, conforme estabelecido no Decreto-Lei 201/1967.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 30 de junho de 2025.

  
Luiz Marcelo Costa  
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis

PROTÓCOLO N.º

DATA: 30/06/25 Hrs: 10:31

ASS.: JM